



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.443 /2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina o logradouro correspondente ao Núcleo Santa Clara – Setor 01, no Bairro Ajuda de Baixo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada VILA ELIAS NIGRI - Antiga Viela A, que se inicia na Rua Luely Figueiró, entre os Lotes 25 e 27 da Quadra AN.

Art. 2º Fica denominada VILA DULCINA - Antiga Viela 28, que se inicia na Rua Luely Figueiró, entre os Lotes 33 e 35 da Quadra AN.

Art. 3º Fica denominada VILA AUREA - Antiga Viela 11, que se inicia na Rua Luely Figueiró, Lote 39 da Quadra AN e Lote 41 da Quadra AN.

Art. 4º Fica denominada RUA VISTA ALEGRE - Antiga Rua 13, que se inicia na Avenida Lacerda Agostinho, próximo à Rua Zulmira Maria e terminando no Lote 43 da Quadra AN.

Art. 5º Fica denominada RUA MANGUE SECO - Antiga Viela 18, que se inicia na Rua Zuleima Assis, entre os Lotes 41 e 46 da Quadra AM.

Art. 6º Fica denominada RUA ZULEIMA ASSIS - Antiga Viela 9, que se inicia entre os Lotes 46 e 41 da Quadra AM e terminando entre os Lotes 38 e 44 da Quadra AM da Vila Aurea.

Art. 7º Fica denominada RUA CARMINHA BRANDÃO - Antiga Viela Projetada, que se inicia na Rua Rodolfo Botino, entre os Lotes 35 e 38 da Quadra AM.

Art. 8º Fica denominada RUA JARDIM BRITÂNIA - Antiga Viela Projetada, que se inicia entre os Lotes 30 e 36 da Quadra AN da Rua Rodolfo Botino.

Art. 9º Fica denominada RUA JARDIM CLEIN - Antiga Viela Projetada, que se inicia na Rua Rodolfo Botino entre os Lotes 21 e 25 da Quadra AM.

Art. 10. Fica denominada TRAVESSA JARDIM ESCÓCIA - Antiga Travessa Projetada, que se inicia na Rua Rodolfo Botino, entre os Lotes 19 e 21 da Quadra AM da Rua Rodolfo Botino.

Art. 11. Fica denominada VILA MORRO DOCE - Antiga Viela Projetada, que se inicia na Rua Rodolfo Botino, entre os Lotes 14 e 17 da Quadra AM.

Art. 12. Fica denominada VILA CHICA LUISA - Antiga Viela 14, que se inicia na Rua Rodolfo Botino, entre os Lotes 12 e 14 da Quadra AM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 13. Fica denominada VILA SULINA - Antiga Travessa Projetada, que se inicia na Rua Rodolfo Botino, entre os Lotes 5 e 6 da Quadra AM.

Art. 14. Fica denominada RUA ZULMIRA MARIA - Antiga Rua Projetada, que se inicia na Avenida São Bernardo do Campo, entre o Lote 1 da Quadra AB e Lote 4 da Quadra AA.

Art. 15. Fica denominada VILA ITABERABA - Antiga Travessa Projetada, que se inicia na Avenida São Bernardo do Campo, entre os Lotes 11 e 14 da Quadra AB.

Art. 16. Fica denominada RUA JARDIM IRENE - Antiga Rua Projetada, que se inicia na Avenida São Bernardo do Campo, na Quadra AR.

Art. 17. Fica denominada RUA JARDIM GUARANI - Antiga Rua Projetada, que se inicia na Avenida São Bernardo do Campo, na Quadra AR.

Art. 18. Fica denominada RUA JARDIM ELISA MARIA - Antiga Rua Projetada, que se inicia na Avenida São Bernardo do Campo, na Quadra AR.

Art. 19. Fica denominada VILA PENTEADO - Antiga Viela 1, que se inicia na Avenida São Bernardo do Campo, entre os Lotes 28 e 34 da Quadra AC.

Art. 20. Fica denominada VILA ICARAÍ - Antiga Viela 25, que se inicia na Rua Luiz da Rosa Neto, na Quadra AO e terminando na Faixa de Domínio e Não Edificante - Gasoduto.

Art. 21. Fica denominada AVENIDA SÃO BERNARDO DO CAMPO - Antiga Avenida Projetada, que se inicia entre o Lote 1 da Quadra AR e Lote 24 da Quadra AC e terminando na Faixa de Domínio e Não Edificante - Gasoduto.

Art. 22. Fica denominada RUA INÉZ VALENTIN - Que se inicia na Rua Luely Figueiró, entre o Lote 8 da Quadra AG e Lote 12 da Quadra AE e terminando no Lote 1 da Quadra AG e Lote 2 da Quadra AE, na Rua Ademilde Fonseca.

Art. 23. Fica denominada RUA NILZA AGUIAR - Que se inicia no Lote 1 da Quadra AG e Lote 2 da Quadra AE na Rua Ademilde Fonseca e terminando no Lote 8 da Quadra AG e Lote 12 da Quadra AE na Rua Luely Figueiró.

Art. 24. Fica denominada RUA WILZA CARLA - Que se inicia no Lote 1 da Quadra AD e Lote 3 da Quadra AF na Avenida Clodomiro Amazonas e terminando no Lote 1 da Quadra AD e Lote 16 da Quadra AF na Rua Ademilde Fonseca.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO em 30 de dezembro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	1348-ANO VI
Data	11 / 12 / 2025 pag 01
Assinatura: [Assinatura] - 27.405	
ST. F. L. DR.	